



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº564/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **ANTONIO SÁ MAGALHÃES FILHO**, Matrícula SIAPE nº**0285422**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2002, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Proc. n.º 23007.005962/2009-37
fl. 12UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) ANTONIO SA MAGALHAES FILHO da classe de adjunto nível II para a classe de adjunto nível III, a partir de 31/12/2002, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 17 / 09 / 2009

seej.
Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB